



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

40.169/01

MATRÍCULA N.º 40169

RUBRICA

IMÓVEL: - Lote 16 (DEZESSEIS) da quadra 18 (DEZOITO) da Planta MORADIAS ITATIAIA, situada nesta Capital, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 15, 20,00 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o lote 17, 20,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 15, e nos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o lote 11, com a área superficial de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Souza Franco nº 13, CGC 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro 05 das matrículas 21.023, 21.024, 21.631, 28.595, e registro 06 da matrícula 21.022, e matrícula 33.558, todas deste Ofício.-

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o § 1º art. 21 do Prov. 260.- DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/40.169: - Consoante registro 06 das matrículas 21.023, 21.024, 21.631, 28.595 e registro 07 da matrícula 21.022, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH.- DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/40.169: - Consoante registro 07 das matrículas 21.023, 21.024, 21.631, 28.595 e registro 08 da matrícula 21.022, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH.- DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/40.169 - Prot. 56.909: - Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda, com promessa de compra e venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmada nesta Capital em 20 de Outubro de 1983, ficando uma via arquivada neste Ofício a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA=COHAB=CT, supra qualificada, prometeu vender à "MARTA DA COSTA SOUZA", brasileira, casada, Funcionária pública Municipal, portadora da C.I. 664.609-PR, residente à quadra 18 lote 16 - Moradias Itatiaia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 881.085,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), com a anuidade do Banco Nacional de Habitação-BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 1,0 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, registrado pelas disposições constantes das RD's 15 e 16/79 do BNH.- (CUSTAS: R\$ 2.632,00).- DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
40169

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNNSP-MNF63-YCP6W-RYEQU>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

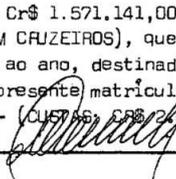


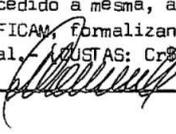


Valide aqui
este documento

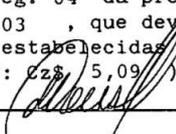
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNNSP-MNF63-YCP6W-RYEQU>

CONTINUAÇÃO

R.4/40.169 - Protocolo 56.910: - Consoante CONTRATO DE MÚTUO, por instrumento particular, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital em 20 de Outubro de 1983, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARTA DA COSTA SOUZA e seu esposo MANOEL PAIVA DE SOUZA, brasileiros, casados, ela Funcionária Pública Municipal, ele Funcionário Público Municipal, portadores das C.I. 664.609-PR e 585.605-PR, residentes à quadra 18 lote 16 - Moradias Itatiaia, nesta Capital, em complementação ao compromisso de compra e venda, objeto do registro anterior, TORNARAM-SE DEVEDORES à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, da importância de Cr\$ 1.571.141,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM CRUZEIROS), que deverá ser paga dentro do PRAZO de 300 meses, com JUROS de 2,0% ao ano, destinada à construção de uma casa residencial sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS: Cr\$ 2.000,00).- DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.5/40.169: - CAUÇÃO - A COHAB-CT, pelo contrato que deu origem ao registro anterior, e na melhor forma de direito, com a devida anuência dos mutuários, CAUCIONA em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, o crédito constituído na forma do contrato referido, para garantia do empréstimo concedido à mesma, através do contrato firmado com o BNH, para execução do PROJETO FICAM, formalizando-se assim, a garantia prevista no referido instrumento contratual. (CUSTAS: Cr\$ 2.000,00).- / DOU FÉ.- CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1983.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

JK

R. 6 / 40.169: - Protocolo nº 83085 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 25 / 11 / 1985 , ficando uma via arquivada neste Ofício, MARTA DA COSTA SOUZA casada com MANOEL PAIVA DE SOUZA em regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ela func. pública municipal, ele func. público-municipal, C.I. nºs 664.609-PR., e 585.605-PR., residentes na Rua nº 15, nesta Capital, com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "GILBERTO CARDOZO" casado com NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOZO em regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele industrial, C.I. 1.683.682-PR., residentes na Rua 15, nesta Capital todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 04 da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 8.289.511,03 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato. (CUSTAS: Cr\$ 96,73 ; FP: Cr\$ 20,36 ; CPC: Cr\$ 5,09). - DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 1986. (a)  OF. DO REGISTRO.-

AV.7/ 40.169 -Pelo contrato que deu origem ao registro anterior e na melhor forma de direito, GILBERTO CARDOZO e sua mulher NELCI-APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOZO, ambos já qualificados. -- FICAM SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições da hipoteca de 1º Grau, instituída em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., assumindo a dívida no valor de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	40169/2

CONTINUAÇÃO

Cz\$ 14.900.464,49, quanto a essa que deverá ser paga nas condições estabelecidas no referido contrato.- (CUSTAS Cz\$ 128,97 FP Cz\$ 27,15 - 296 Cz\$ 8,78).-DOU FÉ.-CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 1986 (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-8/40.169 - Prot. 445.569, de 03/01/2013 - Consoante Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado nesta Capital, em 23 de outubro de 2012, com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 6 (seis) e da averbação 7 (sete), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do nome dos cessionários e devedores, que, no contrato que deu origem àquele registro e aquela averbação, constou erroneamente como sendo GILBERTO CARDOZO e sua mulher NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOZO, quando deveria ter constado: GILBERTO CARDOSO e sua mulher NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, que é o certo e correto. Foram ratificados todos os demais termos e cláusulas do referido contrato. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 23 de janeiro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO. NSA

EA

AV-9/40.169 - Prot. 749.197, de 29/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.2417.02723391-IA-670, de 24/05/2023, às 17:00:01h, vinculada ao processo n° 00016356120135090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos decorrentes da promessa de compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula, constantes do registro 6 (seis), de titularidade do requerido GILBERTO CARDOSO e sua mulher NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, tornaram-se INDISPONÍVEIS. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

hlp

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0040169-88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNNSP-MNF63-YCP6W-RYEQU>

CONTINUAÇÃO

R-10/40.169 - Prot. 815.775, de 28/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício deferido em 21 de outubro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0001635-61.2013.5.09.0009, em que figuram como reclamante, PAULO ROBERTO VOLOCHYN e como reclamados, JOSE RAIMUNDO SOBRINHO e Outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara de Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos sob o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado a venda em favor de GILBERTO CARDOSO e seu cônjuge NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$60,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 783,00 VRC = R\$216,89. FUNDEP: R\$10,84. ISSQN: R\$8,68. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-11/40.169 - Prot. 819.707, de 26/11/2024 - (INCLUSÃO DE DADOS) - De conformidade com o disposto no Provimento nº 61 de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 8 (oito) da presente matrícula, que GILBERTO CARDOSO é inscrito no CPF/MF sob nº 301.857.509-15. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-12/40.169 - Prot. 819.707, de 26/11/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2521.03717961-IA-930, de 25/11/2024, às 21:14:23h, vinculada ao processo nº 00050808220228160185, emitida pela Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB (CNPJ/MF nº 76.495.696/0001-36), o qual se encontra COMPROMISSADO À VENDA em favor do requerido GILBERTO CARDOSO e seu cônjuge NELCI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 10b37787289f3881110d15ffe74a7e7a34a53af1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0040169-88

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 40.169, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.027.744

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.q5Z3v.mUULE-Z9qLX.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNNSP-MNF63-YCP6W-RYEQU>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr